

CeasaMinas  
Departamento Jurídico

NN 1704

Convênio 9 / 2016

**CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASA-MG E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA CEASA - ACCEASA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Os Convenientes, por este instrumento particular, de um lado, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS, sob controle acionário da União, sediada às margens da BR 040, km 688, s/nº., em Contagem/MG, CEP32.145.900, CNPJ - 17.504.325/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, *Gustavo Alberto França Fonseca*, inscrito no CPF 038.178.516-50 e portador da carteira de identidade MG-9.175.091, expedida pelo SSPMG, e por seu Diretor de Administração e Finanças, *Juliano Maquiaveli Cardoso*, inscrito no CPF 774.611.776-72 e portador da carteira de identidade nº MG-5.381.292, expedida pelo SSPMG, daqui em diante denominada ora denominada CEASAMINAS, e, de outro, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA CEASA - ACCEASA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, representativa dos Atacadistas estabelecidos no recinto da CEASA-MG, unidade central de Contagem - MG, registrada no CNPJ 20.226.437/0001-55, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, *Francisco Emílio Brandi Félix*, inscrito no CPF 428.174.556-49 e portador da carteira de identidade nº MG-1.536.150, expedida pelo SSPMG, e por seu Diretor-Financeiro, *Luis Fernando Cançado Campos*, inscrito no CPF 045.022.736-78 e portador da carteira de identidade nº MG-7.036.027, expedida pelo SSPMG doravante denominada ACCEASA, CONSIDERANDO:

1.- O alcance da ACCEasa, como entidade sem fins lucrativos que abriga em seu quadro as empresas de comércio e de representação comercial localizadas no recinto da CEASA-MG, unidade de Contagem-MG, destinatárias dos benefícios que oferece a todos os empresários respectivos, a seus sócios e familiares, aos empregados dessas empresas e a seus dependentes;

2.- Que o elenco de benefícios que a ACCEasa proporciona se estende aos funcionários da CEASA-MG e aos seus dependentes em cumprimento do que ficou ajustado no Termo de Cessão de Direito Real de Uso firmado em 01/12/98, com base em decisão do seu Conselho de Administração de 30/07/91, da qual resultou o Termo de Convênio para implantação do Centro Social Integrado da CEASA, firmado com a ACCEasa em 11/05/94;

**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento





3.- Que entidades de cunho assistencial e beneficente, como é o caso da ACCEasa, obtêm recursos através da cobrança de mensalidades dos sócios, auferindo receita que não basta para cobrir as despesas extensivas a todos os integrantes da CEASA -MG e que extrapolam o âmbito restrito do quadro de associados da ACCEasa;

4.- Que a ACCEasa se inclui entre as entidades congêneres que, através de convênios, buscam o aporte de recursos adicionais necessários ao cumprimento do seu objetivo social, através de parcerias que conduzam à economia nos custos e à otimização dos resultados em benefício das partes interessadas;

5.- Que o elevado significado social da parceria entre CEASA-MG e ACCEasa, em mútua colaboração, proporcionará sensível melhoria da qualidade de vida, através de ações eficazes no campo da saúde e da educação;

6.- Que o Centro Social construído pela ACCEasa, constituído pela Escola, Posto de Saúde e Área de Lazer nas suas dependências e com recursos provenientes da arrecadação de mensalidades dos seus associados, para continuar em funcionamento, necessita da cooperação financeira da CEASA-MG no custeio parcial dos profissionais, equipamentos didático-pedagógicos, fornecimento de medicamentos, mobiliários e manutenção das instalações complementares;

7.- Que o Centro Social ao estender seu atendimento aos filhos dos funcionários da CEASA-MG, mesmo que não integrantes do quadro de associados da ACCEasa, oferecerá alternativa que dispensará desembolso na construção e funcionamento de creche própria;

8.- Que a área de lazer ao estender seu atendimento aos funcionários da CEASA-MG, podem utilizá-la mediante taxa de manutenção,

Resolvem firmar CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO, de acordo com as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CEASA-MG repassará mensalmente à ACCEASA o valor de R\$0,35/m<sup>2</sup> (trinta e cinco centavos por metro quadrado), deduzido do valor recebido a título do Rateio das Despesas Comuns - RDC, pago pelos Usuários à CEASA-MG.

*Parágrafo Primeiro:* O repasse do recurso estipulado na cláusula primeira dar-se-á em até 15 dias após o recebimento pela CEASA-MG dos valores recebidos a título do rateio, mediante depósito em conta corrente de nº. 13.655-7; Agência: 1804-x; Banco do Brasil - 001.

*Parágrafo Segundo:* O valor a ser repassado será corrigido anualmente, com base no índice oficial a ser definido pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Rateio das Despesas Comuns da CeasaMinas, em Reunião Extraordinária.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO VALOR**

O valor repassado deverá ser utilizado pela ACCEASA, exclusivamente, para o pagamento de despesas, referentes aos objetivos sociais do presente convênio, tais como, profissionais, compra de materiais, serviços e instalações destinados ao Centro de Educação Infantil Educar, para atender aos seus objetivos sociais, e para pagamento das despesas referentes à manutenção do Posto de Saúde construído pela ACCEASA.

*Parágrafo Único:* O atendimento do Centro Social será destinado exclusivamente aos concessionários e funcionários da CeasaMinas e seus dependentes, com essa condição comprovada por certidão de nascimento da criança, carteira profissional da mãe ou do pai e, no caso de dependentes, por instrumento legal de guarda de menor ou documento equivalente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO**

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60(sessenta) meses, contados da data da publicação do presente, sem possibilidade de renovação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente convênio poderá ser denunciado pelas partes ou rescindido a qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que haja inadimplemento de um dos partícipes em relação a quaisquer cláusulas e condições aqui elencadas, **ou**, através de acordo entre as partes, observada a legislação vigente, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

*Parágrafo Único:* Na hipótese de ocorrência da rescisão antecipada do contrato, as partes, CEASAMINAS e a ACCEASA, se obrigam a realizar prestação de contas, quitar eventuais diferenças e dar quitações mútuas.



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

### CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

Desempenhará a função de gestor do presente convênio o Chefe do Departamento de Planejamento, por parte da CeasaMinas.

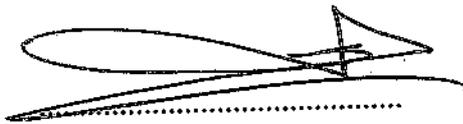
### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

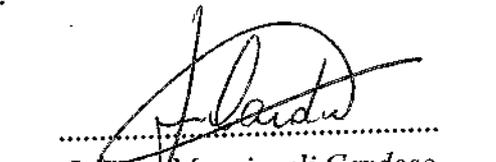
A publicação do presente convênio deverá ser providenciada pela CeasaMinas, no prazo máximo de trinta dias.

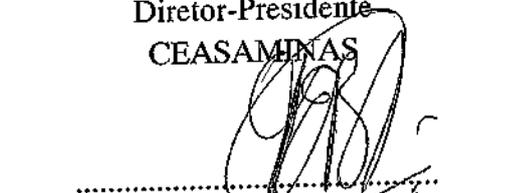
### CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

As partes elegem o foro de Contagem/MG, para dirimir as dúvidas porventura dela decorrentes, preferencialmente a qualquer outro, ainda que privilegiado, assinando-o em três vias com as testemunhas abaixo.

Contagem, quarta-feira, 6 de abril de 2016.

  
.....  
*Gustavo Alberto França Fonseca*  
Diretor-Presidente  
CEASAMINAS

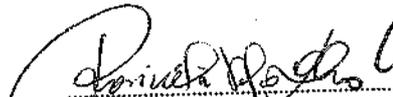
  
.....  
*Juliano Maquiaveli Cardoso*  
Diretor de Administração e Finanças  
CEASAMINAS

  
.....  
*Francisco Emílio Brandi Félix* Diretor  
Diretor-Presidente  
ACCEASA

  
.....  
*Luis Fernando Cançado Campos*  
Diretor-Financeiro  
ACCEASA

  
.....  
Testemunha: Valter Vagner da Fonseca/CPF506.163.826.34

  
.....  
Testemunha: Marco Aurélio Gontijo/CPF 222.188.076.53

  
.....  
Fiscal do Contrato/CeasaMinas

**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento





Espécie: Segundo Aditamento nº 0026-AM/2016/0158 ao Contrato nº 0022-AM/2015/0158. CONTRATANTE: INFRAERO. Representante: Superintendente de Sup. Adm. do Rio de Janeiro, Ana Lucia Esteves. Dependência: Centro de Suporte Técnico-Administrativo do Rio de Janeiro. Contratada: ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA. Objeto: Reajuste a partir de 09.07.2016. Cód. Orçam.: 0158.311.03.004-3.20145-6. Fund. Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.1993. Data da assinatura: 15.04.2016.

Espécie: Primeiro Aditamento nº 0014-AM/2016/0158 ao Contrato nº 0002-AM/2015/0158. CONTRATANTE: INFRAERO. Representante: Superintendente de Sup. Adm. do Rio de Janeiro, Ana Lucia Esteves. Dependência: Centro de Suporte Técnico-Administrativo do Rio de Janeiro. Contratada: CLÍNICA DE PSICOLOGIA NOVA MENTE LTDA-ME. Objeto: Reajuste a partir de 10.03.2016. Cód. Orçam.: 0158.311.03.004-3.20145-6. Fund. Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.1993. Data da assinatura: 10.03.2016.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO, torna pública a Ata de Registro de Preços do PG-e Nº 001/LCBH/SBRJ/2016, contendo os preços unitários registrados, conforme a seguir: ARP nº 016/LCRJ-2/CSRJ/2016, empresa GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 13.226.892/0001-95, para o Item 1, subitem 1.1 - R\$5.873,33; subitem 1.2 - R\$5.263,33; subitem 1.3 - R\$4.160,00; subitem 1.4 - R\$2.286,67; subitem 1.5 - R\$1.336,67; subitem 1.6 - R\$512,00; subitem 1.7 - R\$3.500,00; subitem 1.8 - R\$4.732,67; - subitem 1.9 - R\$1.083,93; subitem 1.10 - R\$3.966,65, para o Item 2, subitem 2.1 - R\$590,00; subitem 2.2 - R\$580,00; subitem 2.3 - R\$400,00; subitem 2.4 - R\$395,00; subitem 2.5 - R\$342,00; subitem 2.6 - R\$155,00 e subitem 2.7 - R\$420,00. As atas estão disponíveis no endereço eletrônico [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao) e na Coordenação de Contratos de Despesa. Informações: Tel.: (0xx21) 3916-4721.

As atas estão disponíveis no endereço eletrônico [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao) e na Coordenação de Contratos de Despesa. Informações: Tel.: (0xx21) 3916-4721.

SILVIO RODRIGUES DE AMORIM  
Coordenador de Contratos

DIRETORIA DE AEROPORTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTOS A  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS  
EDUARDO GOMES

#### AVISO DE PENALIDADE

Aplicamos à empresa CDPLAN Distribuidora de Produtos Alimentícios Bebidas e Afins Ltda., CNPJ nº 14.482.530/0001-28, sócio Luiz Carlos Fantini, CPF nº 708.985.378-00, a Rescisão do TC 02.2012.007.0022, as penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar com a Infraero pelo prazo de 01 (um) ano e Multa no valor de R\$ 248.235,74, pelo descumprimento dos itens 15.2 e 25.23 do contrato. Fundamento: itens 27.4, 27.4.2, 29 e 29.12 do TC 02.2012.007.0022, nos itens 15.1, 15.1 e 15.1 "a" do PG 010/DALC/SBCT/2012, e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c o AN 33/PR/DJ/2014 e AA 020/SBCT/2016, de 15/04/2016.

ANTONIO PALLU  
Superintendente

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO DE MANAUS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/ADMN/SBPV/2016

Conforme Errata nº 001/CSMN/2016. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) no ícone Licitações, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e (92) 3652-1856.

MARINEUZA MONTEIRO  
Coordenadora de Licitações e Contratos

DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS  
COMPARTILHADOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS  
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO DE BELO HORIZONTE

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 23/LCBH/SBUL/2016

A INFRAERO comunica que o Pregão nº 023/LCBH/SBUL/2016 teve a data de sua abertura ADIADA a "SI-NE DIE". Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br), (31) 3615-9710 ou [licitabh@infraero.gov.br](mailto:licitabh@infraero.gov.br).

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS  
Coordenador de Licitações

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/LCBH/SBMO/2016

Objeto: "Coleta de resíduos sólidos por catadores de materiais recicláveis no Aeroporto de Maceió/AL" Entrega dos documentos: até 27 de abril de 2016. Edital: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br). Inf. Coord. de Licitações - Tel.: (31) 3615-9710.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS  
Coordenador de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/LCBH/SBUR/2016

Objeto resumido: Concessão de área p/ instalação de quiosques de comercialização de bijuterias e acessórios femininos no Aeroporto de Uberaba. Edital: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura: 03/05/2016, 9:00h. Info.licitabh@infraero.gov.br ou (31) 3615-9710.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS  
Coordenador de Licitações

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/LCBH/SBUL/2016 do Pregão 007/LCBH/SBUL/2016. Empresa: VELOZ COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 12.220.395/0001-77. Valor: desconto de 0,00%. Vigência: até 19/04/2017. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br), [licitabh@infraero.gov.br](mailto:licitabh@infraero.gov.br) ou (31) 3615-9710.

SILVÉRIO GONÇALVES  
Superintendente

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 0005-SL/2016/0012, do Contrato nº 0161-SL/2011/0012. Contratante: Infraero/SBJV. Contratada: G4S Interativa Service Ltda. Objeto: Repactuação. Valor do Aditamento: R\$ 54.475,04. Fund. legal: Lei 8.666/93: art. 40 inc. XI e art. 55 inc. III. Cód. orçamentário: 012 311.05.001-8 20.117-2. Data da assinatura: 18/04/2016.

Termo Aditivo nº 0016-MM/2016/0007, do Contrato nº 0156-MM/2012/0007. Contratante: Infraero/SBCT. Contratada: Tecman Serviços Técnicos Prediais Ltda. Objeto: Repactuação. Valor do Aditamento: R\$ 55.127,46. Fund. legal: Lei 8.666/93, art. 40 inc. XI e art. 55 inc. III. Cód. orçamentário: 007 311.05.032-5 20.117-2. Data da assinatura: 15/04/2016.

Termo Aditivo nº 006/16/V/0034. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. Dependência: Aeroporto Internacional de Navegantes. Representante: Edson Antunes Nogueira - Superintendente de Aeroporto. Concessionário: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS SA. Representante: Frederico Vilaronga Assis Pinho. Objeto: 1º aditamento ao Termo de Contrato nº 02.2015.034.0002 - alteração da área do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, II da Lei 8.666/93. Art. 119, II, "e", § 3º do RLCL. Data da assinatura: 01/04/2016.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/LCPA/SBFI/2016

Homologação: fracassado. Autoridade: Superintendente de Suporte Administrativo de Porto Alegre. Data: 18/04/2016. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br), no ícone Licitações, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [licitapa@infraero.gov.br](mailto:licitapa@infraero.gov.br) ou (51) 3358-2127.

CRISTIANE WECINSKI  
Coordenadora de Licitações

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO DE RECIFE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº 02.2016.010.0008. Concedente: INFRAERO; Concessionário: Dallas Holding S/A. CNPJ: 11.455.816/0001-26. Objeto: Concessão de uso de área no Aeroporto Internacional Pinto Martins - em Fortaleza-CE, destinada à exploração comercial de Locação de Veículos - Balção. Vigência: 60 (sessenta) meses; 01/05/2016 a 30/04/2021; Valor global: R\$ 2.328.000,00. Processo: PP Nº 027/LCRF/SBFZ/COM/2016. Data da assinatura: 15/04/2016.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 27/2016

Processo: Dispensa nº 027/LCRF/SBFZ/2016. Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EXTRAMANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS, EM FORTALEZA/CE. Contratada: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 23.972.729/0001-25. Prazo: 180 dias. Valor Global: R\$ 415.372,72. Fundamento: inciso IV, do art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO, combinado com o art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Ratificação: Superintendente do CSRF. Informações: [licitar@infraero.gov.br](mailto:licitar@infraero.gov.br), (81) 3322-4889.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 44/2016

Pregão nº 044/LCRF/CSRF/2016. Homologação: FRACASSADA. Autoridade: Superintendente do CSRF. Data: 15/04/2016. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) no ícone Licitações, [licitar@infraero.gov.br](mailto:licitar@infraero.gov.br), (81) 3322-4780.

Recife-PE. 18 de abril de 2016.  
RENATO NUNES ANDRADE  
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA  
ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
EM GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 025/LABR/SEDE/2016. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para assistência médica da INFRAERO. Credenciada: Associação Médica do Corpo Clínico do Hospital Prontonorte - Assmapro, CNPJ nº 26.988.501/0001-11. Prazo Contratual: 60 meses. Fundamento: Caput do art. 35 do RLCL. Ratificação: Candido Ferreira do Assis Neto, Superintendente de Serviços de RH. Informações: [licitabr@infraero.gov.br](mailto:licitabr@infraero.gov.br).

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONVÊNIO Nº 49/2011. Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2011, SICONV nº 765302/2011, Processo nº 00350.010093/2011-71, Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº. 05.482.692/0001-75. Conveniente: Município de Presidente Castello Branco - SC, CNPJ/MF nº. 82.777.244/0001-40. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Convênio nº 049/2011, SICONV nº 765302/2011, para 26 de setembro de 2016. Assinaturas: Marlon Carvalho Cambraia - Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - CPF/MF: 300.013.663-00 e Cláudio Sartori - Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco - CPF/MF: 196.385.159-53. Data da assinatura: 30 de março de 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 003/2014, Processo nº 00350.004088/2012-82. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Proponente: Universidade Federal do Paraná - UFPR, CNPJ nº 75.095.679/0001-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para execução do Projeto "Rede Viva: Adoção de dispositivos tecnológicos para redução da captura fauna acompanhante na pesca artesanal de arrasto de camarões no litoral do Paraná e de Santa Catarina", para 31 de dezembro de 2017. Assinaturas: Marlon Carvalho Cambraia - Secretário de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - CPF/MF: 300.013.663-00 e Zaki Akel Sobrinho - Reitor da Universidade Federal do Paraná - CPF: 359.063.759-53. Data da assinatura: 31 de março de 2016.

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de mútua cooperação nº 9/2016. Partes: CEASAMINAS e ACCEASA MG. Objeto: A CEASA-MG repassará mensalmente à ACCEASA o valor de R\$0,35/m², deduzido do valor recebido a título do Rateio das Despesas Comuns - RDC, pago pelos Usuários a CEASA-MG. Prazo: 60 meses, contados da data de sua publicação. Data da assinatura: 06/04/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> ou pelo código 00032016041900004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.